

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2026**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Equipe técnica de elaboração:

CASSIO FRANCISCO
Diretor do Fundo Municipal de Saúde

BRUNA MONTEIRO DE SOUZA
Coordenação da Atenção Básica

POLIANA ALVES MACHADO
Coordenação da Atenção Especializada

JESSICA ARAUJO BATISTA
Representante da Setor de Compras

GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Coordenador da Vigilância

MARISTELA APARECIDA DELFORNO LEITE
Representante da Vigilância

IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI
Representante da Central de Regulação

CELIA BERTOLIN
ESTEVAO SANCHEZ DA SILVA
JOISILENE LIMA DE MOURA
MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS
Representantes do Centro de Atendimento Psicossocial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA
IVANA SUELLEM TORRES PRIMON
PAULO CESAR MARUIAMA

Representantes da Unidade Descentralizada de Reabilitação

BIANCA ALVARES DA SILVA
FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONCA
LETICIA BORGES GUIMARAES
RENATA LESSI FRIAS
TATIANA SIBELE DA SILVA

Representantes das Equipes de Saúde da Família

MICHELLE PRADO BRAGA
PAULO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA
RAFAELA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS GREVE
Representantes das Equipes de Saúde Bucal

SOMAR CONSULTORIA EM SAÚDE

Equipe técnica responsável pela Aprovação:

Conselho Municipal de Saúde

Atualização do Plano Municipal de Saúde

Versão do Plano:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão do Plano:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão do Plano:		Data:	
Alterações da Versão:			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029	8
2.1 Previsão das Receitas da Saúde	8
2.2 Previsão das Despesas com Saúde.....	9
3 DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	
11	
DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.	11
Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.....	11
Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil	15
Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar as ações de promoção, prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e cuidado integral da saúde da mulher, com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis e nos cânceres mais incidentes, assegurando acesso oportuno e equânime em toda a rede de atenção	23
Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.	26
DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.	29
Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.	29
Objetivo Nº 2.2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na saúde mental.....	31
Objetivo nº 2.3: Estruturar, ampliar e qualificar os serviços de urgência, diagnóstico, reabilitação e especialidades, fortalecendo a integralidade da Atenção Especializada no município.	32

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.	36
Objetivo Nº 3.1: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do PQA VS.....	36
Objetivo Nº 3.2: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.	41
DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.	44
Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	44
DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL.	47
Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.....	47
Objetivo Nº 5.2: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.	49
Objetivo Nº 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS. ...	50
4 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	54
5 CONSIDERAÇÕES	55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do município de São José dos Quatro Marcos – MT constitui o instrumento de planejamento que operacionaliza, para o exercício de 2026, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029. A PAS traduz, em ações concretas e metas anuais, os compromissos assumidos pela gestão municipal para a organização, qualificação e ampliação das ações e serviços de saúde ofertados à população.

Elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação das áreas técnicas da gestão e em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a programação busca orientar a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, considerando o perfil demográfico, epidemiológico e socioeconômico da população, bem como as necessidades identificadas no território.

A PAS 2026 estrutura-se a partir das diretrizes estratégicas do Plano Municipal de Saúde, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliação do acesso à atenção especializada, qualificação das ações de vigilância em saúde, fortalecimento da assistência farmacêutica e aprimoramento da gestão do SUS, incluindo a incorporação de inovação e saúde digital. Essas ações estão articuladas às metas e indicadores que permitirão monitorar e avaliar o desempenho do sistema de saúde municipal ao longo do ano.

Além disso, a programação anual está integrada ao planejamento orçamentário do município, assegurando a compatibilidade entre as prioridades de saúde e a previsão de receitas e despesas destinadas ao financiamento das ações e serviços do SUS no território municipal.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde 2026 constitui importante instrumento de gestão, acompanhamento e transparência, permitindo orientar a execução das políticas públicas de saúde, subsidiar o processo de monitoramento e

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

avaliação e fortalecer o controle social por meio da participação do Conselho Municipal de Saúde.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

2.1 Previsão das Receitas da Saúde

Tabela 38 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	3.177.251,00	200.000,00		7.117.900,00	10.495.151,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.641.942,00	219.000,00		7.709.800,00	11.570.742,00
Vigilância em Saúde	434.454,00			1.136.100,00	1.570.554,00
Assistência Farmacêutica	210.600,00	54.385,56		398.200,00	788.985,56
Gestão do SUS				1.119.500,00	1.134.500,00
Outros	136.400,00	299.822,44		60.500,00	355.922,44
Próprios Municipal	-	-	-		
TOTAL GERAL	7.600.647,00	773.208,00		17.542.000,00	25.915.855,00

Fonte:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

2.2 Previsão das Despesas com Saúde

Tabela 45 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	7.094.900,00	3.027.251,00	200.000,00		10.322.151,00
	Capital	23.000,00	150.000,00			173.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.678.000,00	1.501.942,00	219.000,00		9.398.942,00
	Capital	31.800,00	2.140.000,00			2.171.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	448.200,00	332.000,00	354.208,00		1.134.408,00
	Capital	10.500,00				10.500,00
Vigilância Sanitária	Corrente	197.100,00	70.134,00			267.234,00
	Capital	5.000,00				5.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	929.000,00	364.320,00			1.293.320,00
	Capital	5.000,00				5.000,00
	Corrente					

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Alimentação e Nutrição	Capital				
Outras subfunções	Corrente	1.114.500,00	15.000,00		1.129.500,00
	Capital	5.000,00			5.000,00
Total		17.542.000,00	7.600.647,00	773.208,00	25.915.855,00

Fonte:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

3 DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 100%	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	98	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1: Implantar novas equipes de Saúde da Família conforme expansão territorial.											
Ação 2: Realizar cadastramento anual das famílias no e-SUS AB.											
Ação 3: Contratar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para completar a cobertura das microáreas descobertas.											
Método de Cálculo: Relatório de Cobertura de APS, https://relatorioaps.saude.gov.br/cobertura/aps											
1.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das	Cobertura de acompanhamento das	88,54	2024	Percentual	85%	percentual	85%	85%	85%	85%

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica em 85%.	condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
Ação 1: Realizar pesagens semestrais e atualização do cartão de vacinas das famílias beneficiárias.											
Ação 2: Fortalecer o acompanhamento de puericultura das crianças do PBF.											
Ação 3: Intensificar ações do Programa Saúde da Mulher, com foco em gestantes e nutrizes beneficiárias do PBF.											
Método de Cálculo: Relatório Programa Bolsa Família, consolidado, disponível em https://bfa.saude.gov.br/relatorio/consolidado											
1.1.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal para 85% da população.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	58,88	2024	Percentual	85	Percentual	70	85	85	85
Ação 1: Implantar 2 novas equipes de Saúde Bucal conforme expansão territorial.											
Ação 2: Garantir insumos e realizar manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos.											
Ação 3: Ampliar ações coletivas de saúde bucal em escolas e comunidades rurais.											
Método de Cálculo: Relatório de cobertura da saúde bucal, disponível em https://relatorioaps.saude.gov.br/cobertura/saude-bucal/v2											
1.1.4	Ampliar os indicadores de saúde bucal da Odontologia: primeira consulta programada, tratamentos concluídos, taxa de exodontia, escovação supervisionada, procedimentos preventivos e	Percentual/proporção conforme ficha técnica dos indicadores B1 a B6 (SIAB/SISAB/e-SUS AB).	50%	2024	Proporção	75%	Proporção	75%	75%	75%	75%

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	tratamento restaurador atraumático (ART).										
Ação 1: Realizar planejamento anual das Equipes de Saúde Bucal (ESB), com ênfase em prevenção, promoção e resolutividade.											
Ação 2: Implementar e manter ações coletivas em escolas (escovação supervisionada e atividades educativas).											
Ação 3: Ampliar a oferta de procedimentos preventivos e ART nas unidades de saúde.											
Ação 4: Monitorar mensalmente os indicadores via SISAB e Painel da APS.											
Ação 5: Promover capacitação contínua das equipes em registro qualificado no e-SUS AB.											
Ação 6: Integrar as ações de saúde bucal com as de saúde da mulher, saúde da criança e prevenção de DCNT, garantindo cuidado integral.											
Método de Cálculo: Relatório SIAPS – e-Gestor APS, acesso restrito											
1.1.5	Implantar equipes multiprofissionais (eMulti) no município	Número de equipes eMulti implantadas.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
Ação 1: Implantar equipes multiprofissionais (eMulti) conforme necessidade local.											
Ação 2: Realizar processo seletivo e contratação de profissionais para composição das equipes.											
Método de Cálculo: e-Gestor APS											
1.1.6	Construir e/ou ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras,	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras,	-	2024	Número	5	Número	2	1	1	1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	equipamentos e materiais permanentes.	equipamentos e matérias permanentes.									
Ação 1: Pleitear recursos para construção de UBS por meio de programas federais, estaduais ou emendas parlamentares.											
Ação 2: Pleitear recursos para aquisição de equipamentos odontológicos, médicos e de informática.											
Ação 3: Pleitear recursos para aquisição de materiais permanentes que garantam a funcionalidade das UBS.											
Método de Cálculo: Relatório interno											
1.1.7	Ampliar o número de ações realizadas do PSE por escola.	Número de ações coletivas realizadas pelo PSE	77,78	2024	Percentual	90	Percentual	80	85	90	90
Ação 1: Elaborar calendário anual das ações do PSE em conjunto com a Secretaria de Educação e escolas.											
Ação 2: Realizar ações educativas mensais/bimestrais sobre temas prioritários (alimentação saudável, saúde bucal, saúde mental, prevenção de ISTs, entre outros).											
Ação 3: Capacitar profissionais da saúde e da educação para execução das atividades do PSE.											
Ação 4: Registrar todas as ações no sistema do PSE para garantir rastreabilidade e comprovação.											
Ação 5: Monitorar mensalmente a execução das ações do PSE, com análise de escolas de menor cobertura para intervenção específica.											
Método de Cálculo: Relatório de Atividade Coletiva com marcação de ação realizada pelo PSE realizadas, e-SUS APS.											
1.1.8	Reduzir em 20% as Internações por Condições Sensíveis à APS (ICSAB) até 2029	Número de ICSAB	38	2024	Número	30	Número	35	33	32	30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 1: Realizar capacitações periódicas das equipes da APS sobre manejo clínico de doenças crônicas prevalentes (hipertensão, diabetes, asma, DPOC).
Ação 2: Implantar protocolos clínicos e de acompanhamento contínuo nas UBS.
Ação 3: Utilizar a telessaúde para apoio diagnóstico e clínico nas condições crônicas e agudas.
Ação 4: Intensificar campanhas educativas sobre fatores de risco (tabagismo, alimentação inadequada, sedentarismo).
Ação 5: Acompanhar quadrimestralmente os indicadores de ICSAB no município, com devolutiva para as equipes.
Método de Cálculo: Número de ICSAB, DW SES MT

Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

1.2.1	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	12,17	2024	Proporção	40	Proporção	18	25	30	40
Ação 1: Manter a realização de partos no município, fortalecendo a estrutura hospitalar local.											
Ação 2: Adesão e manutenção da Rede Alyne para garantia da qualidade da atenção ao parto.											
Ação 3: Estimular o parto normal por meio de ações educativas com gestantes e familiares.											
Ação 4: Realizar rodas de conversa mensais com grupos de gestantes.											
Método de Cálculo: Relatório SIAPS indicador de Cuidado a Gestante e da Puérpera											
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência de 11,64% para 5% até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,64	2024	Proporção	5	Proporção	10	7	6	5
Ação 1: Implantar projetos de prevenção de gravidez precoce nas escolas e territórios vulneráveis.											
Ação 2: Realizar campanhas anuais de educação em saúde sexual e reprodutiva para adolescentes.											
Capacitar profissionais para abordagem integral, ética e sem julgamento ao público adolescente.											
Método de Cálculo: Número de partos, na faixa etária de 10 a 19 anos/ número total de partos. SINASC											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

1.2.3	Ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
Ação 1: Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil, do pré-natal ao puerpério.											
Ação 2: Garantir cobertura vacinal adequada em menores de 1 ano.											
Ação 3: Assegurar puericultura regular e visitas domiciliares no 1º ano de vida.											
Ação 4: Monitorar nascidos vivos de risco (baixo peso, prematuros, filhos de mães adolescentes).											
Ação 5: Realizar capacitações periódicas sobre cuidados neonatais e sinais de risco.											
Ação 6: Fortalecer o vínculo entre APS e maternidade de referência.											
Ação 7: Realizar campanhas sobre aleitamento materno e prevenção de agravos.											
Método de Cálculo: SIM											
1.2.4	Aumentar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	5	2024	Número	2	Número	4	3	3	2
Ação 1: Garantir início precoce do pré-natal (até a 12ª semana).											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 2: Ampliar exames laboratoriais e de imagem no pré-natal.											
Ação 3: Implantar protocolos de risco gestacional e encaminhamento rápido.											
Ação 4: Fortalecer acompanhamento de gestantes com comorbidades.											
Ação 5: Capacitar equipes em manejo de urgências obstétricas.											
Método de Cálculo: SIM											
1.2.5	Manter a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
Ação 1: Garantir testagem rápida no 1º e 3º trimestre.											
Ação 2: Garantir tratamento imediato da gestante e parceiro.											
Ação 3: Capacitar profissionais no manejo da sífilis.											
Ação 4: Notificação imediata no SINAN.											
Ação 5: Promover campanhas educativas sobre ISTs com foco na prevenção e testagem precoce em gestantes.											
Método de Cálculo: https://indicadoressifilis.aids.gov.br/ Fonte: SINAN											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

1.2.6	Manter a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, mantendo o número de casos em 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
Ação 1: Garantir testagem de HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal com testes rápidos e/ou laboratoriais.											
Ação 2: Assegurar início imediato do tratamento antirretroviral para gestantes HIV+ após diagnóstico.											
Ação 3: Estabelecer fluxo de encaminhamento e vínculo com maternidade de referência com equipe preparada.											
Ação 4: Capacitar equipes de saúde sobre o protocolo de manejo clínico de gestantes com HIV.											
Ação 5: Realizar ações educativas com gestantes sobre prevenção de ISTs e importância do diagnóstico precoce.											
Método de Cálculo: SINAN											
1.2.7	Implantar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde.	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	0	2024	Número	200	Número	0	50	100	200
Ação 1: Realizar diagnóstico da demanda por métodos contraceptivos de longa duração (ex.: DIU de cobre, DIU hormonal, implante subdérmico) entre a população em idade fértil. E elaborar protocolo municipal alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde e à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 2: Promover capacitação teórica e prática para médicos e enfermeiros da APS na inserção e acompanhamento dos métodos contraceptivos.											
Ação 3: Desenvolver campanhas educativas voltadas à população, com foco em saúde sexual e reprodutiva, esclarecendo sobre a eficácia e a segurança dos LARC.											
Ação 4: Implantar rotina de inserção de DIU/implante em UBS estratégicas do município, garantindo referência e contrarreferência quando necessário.											
Ação 5: Avaliar periodicamente a implantação e propor melhorias contínuas.											
Método de Cálculo: Relatório Interno											
1.2.8	Manter a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	82	2024	Proporção	45%	Proporção	82	82	82	82
Ação 1: Garantir o atendimento às gestantes.											
Ação 2: Realizar busca ativa de gestantes para início precoce do pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana. E para as gestantes faltosas.											
Ação 3: Acompanhar mensalmente os indicadores para monitoramento da quantidade de consultas.											
Ação 4: Fortalecer a articulação entre recepção, acolhimento e classificação de risco para atendimento precoce.											
Ação 5: Garantir realização de exames de rotina para apoiar a adesão ao pré-natal.											
Ação 6: Criar e divulgar material educativo sobre a importância do pré-natal precoce e contínuo.											
Ação 7: Realizar reuniões de equipe para acompanhamento de gestantes com menos de 7 consultas.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Método de Cálculo: SINAN											
1.2.9	Manter a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis, HIV e Hepatite B e C.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis, HIV e Hepatite B e C.	75	2024	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75
Ação 1: Garantir a oferta dos testes rápidos (sífilis, HIV, hepatites B e C) em todas as UBS com pré-natal ativo.											
Ação 2: Realizar os testes no 1º atendimento de pré-natal, com reforço no 3º trimestre.											
Ação 3: Capacitar os profissionais sobre testagem rápida, aconselhamento e fluxos de notificação.											
Ação 4: Realizar busca ativa de gestantes não testadas ou com testagem incompleta.											
Ação 5: Promover ações educativas com gestantes sobre a importância da testagem e da prevenção de ISTs.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS											
1.2.10	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	75	2024	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75
Ação 1: Ações de integração saúde bucal–APS nas consultas de pré-natal.											
Ação 2: Garantir agenda prioritária para atendimento de gestantes na equipe de Saúde Bucal.											
Ação 3: Realizar capacitações dos profissionais sobre saúde bucal na gestação e riscos associados.											
Ação 4: Desenvolver ações educativas com gestantes sobre saúde bucal e sua importância na saúde da gestação.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 5: Realizar busca ativa de gestantes que ainda não realizaram consulta odontológica.											
Ação 6: Monitorar o indicador de atendimento odontológico no pré-natal nos sistemas e relatórios da AB.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS											
1.2.11	Manter a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada em 95%	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	95	2024	Proporção	95%	Proporção	95	95	95	95
Ação 1: Manter a busca ativas das crianças faltosas, pelos ACS											
Ação 2: Manter as ações nas escolas PSE											
Ação 3: Ações coletivas e panfletagem para os responsáveis sobre as doenças gravidades e possíveis sequelas											
Método de Cálculo: Relatório LocalizaSUS https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html											
1.2.12	Ampliar a proporção de crianças com consultas de puericultura.	Proporção de crianças com pelo menos 9 (nove) consultas de puericultura realizadas, até os 2 anos de vida.	17	2024	Proporção	75	Proporção	50	75	75	75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 1: - Reorganizar as agendas das equipes da APS para garantir consultas de puericultura em todas as faixas etárias.
Ação 2: Capacitar médicos, enfermeiros e ACS sobre o calendário de consultas de puericultura e identificação precoce de agravos.
Ação 3: Implantar busca ativa das crianças em atraso por meio de relatórios do SISAB e atuação dos ACS.
Ação 4: Desenvolver visitas domiciliares para crianças em maior vulnerabilidade (baixo peso, prematuridade, doenças crônicas).
Ação 5: Realizar grupos de gestantes e pais/mães sobre a importância do acompanhamento infantil.
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS

Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar as ações de promoção, prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e cuidado integral da saúde da mulher, com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis e nos cânceres mais incidentes, assegurando acesso oportuno e equânime em toda a rede de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de	17	2024	Percentual	40	Percentual	20%	30%	35%	40%

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	coletado nos últimos 36 meses	útero avaliado nos últimos 36 meses.									
Ação 1: Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos sem exame de citopatológico nos últimos 36 meses.											
Ação 2: Garantir agenda prioritária e descentralizada para coleta de citopatológico nas UBS.											
Ação 3: Realizar ações de educação em saúde com foco na prevenção e rastreamento do câncer de colo de útero.											
Ação 4: Garantir regulação eficiente para exames complementares e consultas em casos de alterações citopatológicas.											
Ação 5: Monitorar mensalmente o indicador de cobertura de exame preventivo no painel da APS (SISAB).											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS – SIAPS/ SIA											
1.3.2	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	10	2024	Percentual	40	Percentual	40	40	40	40
Ação 1: Identificar, por meio do e-SUS, as mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia nos últimos 2 anos.											
Ação 2: Realizar busca ativa e convocação de mulheres com exame atrasado ou nunca realizado.											
Ação 3: Ampliar a oferta de vagas para mamografia na rede conveniada ou contratada.											
Ação 4: Realizar campanhas educativas sobre a importância da mamografia para o diagnóstico precoce do câncer.											
Ação 5: Monitorar mensalmente os dados de cobertura mamográfica nos sistemas (SISREG, SISCAN ou painel da APS).											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 6: Estabelecer fluxo de referência para consulta e biópsia em casos de achado suspeito na mamografia.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS Fonte: SISAB											
1.3.3	Ampliar para 75% a proporção de adolescentes e mulheres (14–69 anos) com registro de atendimento em saúde sexual e reprodutiva nos últimos 12 meses até 2029.	Percentual de atendimentos de saúde sexual/reprodutiva registrados.	-	2024	Percentual	75	Percentual	60	75	75	75
Garantir agenda específica nas UBS para atendimentos em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e mulheres (consultas médicas e de enfermagem).											
Ampliar oferta de métodos contraceptivos, incluindo os de longa duração (DIU, implante subdérmico, injetáveis).											
Capacitação contínua dos profissionais da APS para abordagem integral, ética e livre de julgamento em saúde sexual e reprodutiva.											
Grupos educativos nas comunidades e escolas sobre ISTs, contracepção e prevenção da gravidez precoce.											
Articulação intersetorial com Educação e Assistência Social para estratégias voltadas a adolescentes em situação de vulnerabilidade.											
Registro padronizado no e-SUS AB de todos os atendimentos em saúde sexual/reprodutiva, assegurando consolidação no SISAB.											
Busca ativa de adolescentes e mulheres em risco (sem acompanhamento nos últimos 12 meses).											
Método de Cálculo: SISAB											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Aumentar para 75% a proporção de boas práticas para pessoas com hipertensão, conforme indicador: Cuidado da pessoa com Hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão acompanhadas	62	2024	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75
Ação 1: Busca ativa mensal de hipertensos faltosos via ACS/e-SUS.											
Ação 2: Garantir aferição de PA em todas as consultas de rotina.											
Ação 3: Registro obrigatório de peso/altura em todos os atendimentos.											
Ação 4: Capacitação dos ACS para aferição de PA durante visitas domiciliares.											
Ação 5: Realização de campanhas semestrais “Hiperdia” com foco em adesão ao tratamento.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS											
1.4.2	Aumentar para 75% a proporção de boas práticas para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes acompanhadas	55	2024	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 1: Busca ativa mensal de diabéticos sem acompanhamento.											
Ação 2: Garantir hemoglobina glicada disponível em todos os territórios.											
Ação 3: Capacitar enfermeiros e médicos em avaliação clínica dos pés diabéticos.											
Ação 4: Criar fluxos de referência rápida para complicações (pé diabético, nefropatia, retinopatia).											
Ação 5: Desenvolver grupos de autocuidado com apoio multiprofissional.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS											
1.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 para 20 óbitos até 2019.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30	2022	Número	20	Número	25	22	20	20
Ação 1: Implementar protocolos de risco cardiovascular na APS.											
Ação 2: Intensificar campanhas de estilo de vida saudável (alimentação, atividade física, cessação do tabagismo).											
Ação 3: Ampliar acesso a rastreamentos (câncer de colo do útero, mama, próstata e colorretal conforme protocolos).											
Ação 4: Telessaúde para apoio clínico nas condições crônicas de difícil manejo.											
Ação 5: Monitorar anualmente os óbitos por DCNT e realizar análise comitê local.											
Método de Cálculo: https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/dcmt/											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

1.4.4	Ampliar para 75% a proporção de pessoas idosas (≥60 anos) que realizaram consulta médica/enfermagem anual, 2 registros de peso/altura, vacinação contra influenza e ≥2 visitas domiciliares por ACS/TACS.	Percentual de boas práticas para pessoas idosas	45	2024	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
Ação 1: Busca ativa semestral de idosos sem consulta anual registrada.											
Ação 2: Implantar “Agenda do Idoso” na APS com protocolos de atenção integral.											
Ação 3: Garantir campanhas anuais de vacinação contra influenza e outras vacinas do calendário do idoso.											
Ação 4: Capacitar ACS para rastrear fragilidade, quedas e sinais de violência contra idosos.											
Ação 5: Articular com assistência social e centros de convivência para ações intersetoriais de cuidado.											
Método de Cálculo: Relatório de Indicadores da APS - SIAPS											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter atualizado os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas prioritárias	Proporção de protocolos criados por unidades e equipes em funcionamento	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
Ação 1: Levantar lacunas e definir lista de protocolos prioritários junto às equipes e Conselho Municipal de Saúde.											
Ação 2: Elaborar e/ou revisar protocolos com base em evidências científicas e diretrizes nacionais (CONITEC, Ministério da Saúde).											
Ação 3: Promover capacitações periódicas das equipes da APS e da Especializada para utilização dos protocolos.											
Ação 4: Implantar fluxos de regulação integrados baseados nos protocolos (e-SUS/REG/SISREG).											
Ação 5: Monitorar adesão das equipes aos protocolos e atualizar conforme necessidade.											
Método de Cálculo:											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

2.1.2	Ampliar até 2029 a oferta de serviços especializados no município e/ou região, com foco em urgência/emergência, reabilitação e exames de apoio diagnóstico.	Proporção de Unidades Especializadas estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes.		2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
Ação 1: Implantar e/ou fortalecer o SAMU Regional em articulação com a CIB.											
Ação 2: Ampliar a oferta de exames de imagem (ultrassonografia, raio-X digital, tomografia), garantindo regulação transparente.											
Ação 3: Implantar ou ampliar serviços de reabilitação (UDR/CER), conforme demanda regional.											
Ação 4: Adequar e modernizar a rede física da atenção especializada (ex.: laboratório municipal, UPA, centro de especialidades).											
Ação 5: Captar recursos por meio de emendas parlamentares, programas federais e estaduais para investimento em infraestrutura e equipamentos.											
Método de Cálculo:											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Objetivo Nº 2.2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Garantir equipamentos e insumos necessários para funcionamento do CAPS	Cobertura total de equipamentos e insumos necessários para o CAPS.	-	2024	Percentual	100%	Número	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Aquisição de notebooks e impressoras registro e monitoramento em tempo real.											
Ação Nº 2 – Aquisição de 08 (oito) armários de aço para as Oficinas Terapêuticas.											
Ação Nº 3 – Aquisição de 04 (quatro) arquivos c/ gavetas para prontuários e documentos											
Ação Nº 4 – Aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras de plástico brancas com braço											
Ação Nº 5 – Manutenção de equipamentos de lazer e socialização utilizados nas oficinas terapêuticas.											
Método de Cálculo:											
2.2.2	Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Construir sede própria do CAPS.	-	2024	Número	01	Número	01	-	-	-
Ação Nº 1 – Pleitear recursos para Construção da sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.											
Método de Cálculo:											
2.2.3	Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento	Número de grupos implantados (tabagismo, álcool e outras drogas)	02	2024	Número	02	Número	02	02	02	02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas).											
Ação Nº 1 - Grupo Operativo Anti Tabagismo												
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico REVIVER – Tratamento de pacientes dependentes de álcool e outras drogas												
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.												
2.2.4	Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço	Reunião Semestral	02	2024	Número	02	Número	02	02	02	02	02
Ação Nº 1 – Assembleia Geral com clientes, familiares, profissionais e convidados do CAPS												
Método de cálculo: Relatório interno da equipe.												
2.2.5	Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural	Aquisição de veículo para atender as demandas do CAPS.	-	2024	Unidade	01	Unidade	01	-	-	-	-
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte (capacidade para 15 pessoas), para atender as demandas do CAPS.												
Método de Cálculo:												

Objetivo nº 2.3: Estruturar, ampliar e qualificar os serviços de urgência, diagnóstico, reabilitação e especialidades, fortalecendo a integralidade da Atenção Especializada no município.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Fortalecer o Pronto Atendimento Municipal, garantindo cobertura 24h, adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos essenciais	Percentual de adequação física e tecnológica do serviço	-	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1: Reforma/adequação estrutural do prédio											
Ação 2: Aquisição de monitores multiparâmetros, respiradores, eletrocardiograma, camas hospitalares											
Ação 3: Implantação de protocolo de classificação de risco											
Ação 4: Contratação de equipe multiprofissional											
Método de cálculo: Relatório interno											
2.3.2	Implantar e integrar o município ao SAMU Regional com infraestrutura adequada	Município integrado ao SAMU com base física adequada até 2026	-	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação 1: Implantação de ponto de apoio do SAMU com adequação física											
Ação 2: Aquisição de ambulâncias e equipamentos (rádios, desfibriladores)											
Ação 3: Capacitação das equipes locais											
Método de cálculo: Relatório interno											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

2.3.3	Implantar Laboratório Municipal de Análises Clínicas com estrutura física adequada e equipamentos modernos	Laboratório implantado e em funcionamento	-	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação 1: Construção ou reforma do espaço físico conforme RDC 302/2005											
Ação 2: Aquisição de equipamentos laboratoriais (bioquímica, hematologia, microbiologia, imunologia)											
Ação 3: Implantação de sistema informatizado de laudos											
Ação 4: Contratação de biomédico/farmacêutico-bioquímico											
Método de cálculo: Relatório interno											
2.3.4	Estruturação dos estabelecimentos especializados: com investimento em obras (construção, reforma e ampliação) e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. (Pronto Atendimento, Centro de Saúde, UDR)	Número de estabelecimentos estruturados	-	2024	Número	5	Número	1	2	1	1
Ação 1: Construção, Reforma e Ampliação das unidades especializadas											
Ação 2: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas											
Ação 3: Construção do Centro de Reabilitação – Unidade de Reabilitação											
Ação 4: Adaptação de Ala para atendimento infantil											
Ação 5: Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação – Unidade de Reabilitação. Aquisição de equipamentos, aparelhos de eletroterapia, computadores, televisão, armários, arquivos novos e materiais para avaliação de hanseníase.											
Método de cálculo: Relatório interno											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

2.3.5	Garantir transporte sanitário seguro, regular e humanizado para 100% dos pacientes encaminhados para consultas, exames e procedimentos de atenção especializada, reduzindo o tempo de espera e as barreiras geográficas de acesso, com priorização das populações em situação de maior vulnerabilidade social	Números de veículos de transporte sanitário	2	2024	Número	3	Número	1	-	1	1
Ação 1: Aquisição de veículos adaptados para transporte sanitário, incluindo ambulâncias e micro-ônibus para transporte eletivo.											
Ação 2: Garantir a realização manutenção preventiva para garantir segurança e confiabilidade dos veículos.											
Método de Cálculo: SIA/SUS											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do PQAVS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
Ação 1: Capacitar médicos e equipes de vigilância em preenchimento da DO.											
Ação 2: Monitorar semanalmente o envio de registros ao SIM											
Ação 3: Retorno dos casos inconsistentes para correção.											
Método de Cálculo: SIM											
3.1.2	Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	60 dias após o final do mês de ocorrência.	base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
Ação 1: Garantir interface entre maternidades e Secretaria de Saúde.											
Ação 2: Monitoramento quinzenal do envio de DN nas bases locais.											
Ação 3: Capacitação anual de digitadores e notificadores											
Ação 4: Auditoria amostral de registros.											
Ação 5: Relatórios de inconsistências enviados ao MS											
Método de Cálculo: SIM											
3.1.3	Ampliar o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação de 4 para 6 salas até 2028.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	4	2024	Proporção	6	Proporção	5	5	6	6
Ação 1: Atualizar CNES sempre que houver mudança de equipe											
Ação 2: Garantir envio mensal das doses via SI-PNI											
Ação 3: Treinar vacinadores no uso do sistema											
Método de Cálculo: CNES											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

3.1.4	Manter a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1: Ampliar pontos de coleta em comunidades rurais											
Ação 2: Garantir envio ao Sisagua											
Ação 3: Capacitar técnicos em coleta e análise											
Ação 4: Relatórios de não conformidade enviados à Vigilância Ambiental											
Método de Cálculo: SISAGUA											
3.1.5	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
Ação 1: Monitorar notificações diárias											
Ação 2: Garantir fluxos rápidos de coleta/laboratório											
Ação 3: Capacitar notificadores											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 4: Revisão quinzenal de pendências											
Método de Cálculo: SINAN											
3.1.6	Garantir a realização de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	Número de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	4	2024	número	4	Número	4	4	4	4
Ação 1: Realizar 3 a 4 ciclos anuais de LIRAA											
Ação 2: Implantar armadilhas em bairros prioritários											
Ação 3: Divulgar resultados à comunidade											
Ação 4: Integrar com planos de contingência											
Método de Cálculo: LIRAA											
3.1.7	Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80	2023	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
Ação 1: Planejar ciclos com 100% de imóveis cadastrados											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 2: Mutirões em bairros de difícil acesso											
Ação 3: Revisão mensal em reuniões de equipe											
Método de Cálculo: LIRAA											
3.1.8	Manter o percentual de casos de sífilis congênita no município.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	0	2024	percentual	0	percentual	0	0	0	0
Ação 1: Testagem rápida em todas as gestantes											
Ação 2: Garantir penicilina em todas UBS											
Ação 3: Capacitar equipes em fluxos de notificação											
Ação 4: Monitorar mensalmente indicadores											
Método de Cálculo: SINAN											
3.1.9	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 1: Garantir testagem precoce
Ação 2: Ampliar acesso ao tratamento ARV
Ação 3: Monitorar adesão via consultas regulares
Ação 4: Capacitar equipe em manejo de HIV

Objetivo Nº 3.2: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
Ação 1: Capacitação anual das equipes de vigilância e médicos para preenchimento correto da DO.											
Ação 2: Integração do SIM com cartórios e hospitais.											
Ação 3: Acompanhamento dos casos indeterminados (garantir investigação).											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 4: Relatórios enviados ao Comitê de Mortalidade conforme ocorrência e determinação na legislação.											
Método de Cálculo: SIM											
3.2.2	Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura;	-	2024	Proporção	100	Proporção	80	85	90	100
Ação 1: Busca ativa de sintomáticos respiratórios em todas as UBS.											
Ação 2: Supervisão direta da tomada de medicamento (DOTS).											
Ação 3: Testagem rápida para HIV em todos os novos casos.											
Ação 4: Integração APS–CAPS para coinfeção TB/HIV.											
Ação 5: Capacitação anual das equipes.											
Método de Cálculo: SINAN											
3.2.3	Ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	60	2024	Proporção	95	Proporção	60	70	80	95
Ação 1: Busca ativa de casos na comunidade e em escolas.											
Ação 2: Capacitação das equipes de APS para diagnóstico precoce.											
Ação 3: Fornecimento regular de poliquimioterapia (PQT)											
Ação 4: Monitoramento mensal dos pacientes em tratamento.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 5:Avaliação de contatos intradomiciliares.
Método de Cálculo: SINAN

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Implantar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) até 2029.	CAF implantada.	-	2024	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação 1: Elaborar projeto arquitetônico e estrutural da CAF											
Ação 2: Captar recursos via emendas parlamentares e programas federais											
Ação 3: Construir/adequar espaço físico da CAF											
Ação 4: Adquirir mobiliário e equipamentos para armazenamento adequado											
Ação 5: Implantar fluxos logísticos e de gestão informatizada											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Método de Cálculo: Relatório interno											
4.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	REMUME revisada, publicada e divulgada	1	2024	Percentual	1	Percentual	1	1	1	1
Ação 1: Constituir comissão permanente de atualização da REMUME											
Ação 2: Realizar reuniões com profissionais de saúde para análise de demanda											
Ação 3: Publicar e divulgar no Portal da Transparência e redes sociais da prefeitura											
Método de Cálculo: Relatório interno											
4.1.3	Manter a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1: Programação de compras trimestrais, com base em consumo histórico											
Ação 2: Implementar cotação eletrônica para agilizar aquisições											
Ação 3: Utilizar sistema Hórus para monitoramento de estoque											
Ação 4: Monitorar indicadores de desabastecimento											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 5: Publicizar relatórios de abastecimento ao CMS											
Método de Cálculo: Relatório interno											
4.1.4	Implantar a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029.	Número de campanhas sobre o URM realizadas	-	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
Ação 1: capacitação de profissionais											
Ação 2: planejamento e programação das ações											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
4.1.5	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal por ano	-	2024	Número	25	Número	25	25	25	25
Ação 1: Publicar quinzenalmente relatórios de estoque no portal da prefeitura											
Ação 2: Integrar transparência ao Portal de Dados Abertos municipal											
Método de Cálculo: Relatório interno.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar e manter um Programa Municipal de Saúde Integral do Trabalhador da Saúde, com foco na prevenção, promoção e acompanhamento multiprofissional.	Implantação e funcionamento do Programa de Saúde do Trabalhador da Saúde.	-	2024	Número	1	Número	0	0	1	1
Ação 1: Estruturar equipe multiprofissional (psicologia, fisioterapia, enfermagem, medicina do trabalho) para atendimento dos trabalhadores da saúde.											
Ação 2: Garantir atendimentos periódicos individuais e em grupo, com foco em saúde mental, prevenção de adoecimento e reabilitação.											
Ação 3: Realizar campanhas semestrais de saúde ocupacional (nutrição, ergonomia, combate ao estresse).											
Ação 4: Monitorar anualmente os indicadores de adoecimento e afastamentos dos profissionais de saúde.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

5.1.2	Implementar e manter a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS até 2029.	Existência e funcionamento da Mesa Municipal de Negociação Permanente.	-	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
Ação 1: Formalizar a mesa de negociação permanente com representação de gestores e trabalhadores da saúde.											
Ação 2: Realizar reuniões trimestrais para discutir condições de trabalho, PCCS, concursos e equidade salarial.											
Ação 3: Estabelecer pactuações formais sobre melhorias das condições de trabalho, com registro e acompanhamento.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.1.3	Revisar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da saúde até 2029.	PCCS da saúde revisado e implementado.	-	2024	Percentual	100	Percentual	0	0	0	100
Ação 1: Realizar diagnóstico das necessidades de dimensionamento da força de trabalho e equidade salarial.											
Ação 2: Incluir revisão de concursos e lotacionograma, de forma a evitar sobrecarga dos trabalhadores.											
Ação 3: Implementar mecanismos de progressão e valorização profissional.											
Ação 4: Vincular as discussões ao espaço da Mesa de Negociação Permanente.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.1.4	Implantar a CIES Municipal até 2029, fortalecendo a Educação Permanente em Saúde.	Existência e funcionamento da CIES Municipal.	-	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 1: Estruturar formalmente a CIES Municipal em articulação com a CIES Regional.
Ação 2: Ofertar formações regulares aos trabalhadores da saúde, priorizando temas estratégicos definidos no PAMEPS.
Ação 3: Promover integração ensino-serviço-comunidade através de parcerias com universidades e instituições de ensino.
Ação 4: Avaliar anualmente o cumprimento das metas do PAMEPS.
Método de Cálculo: Relatório interno.

Objetivo Nº 5.2: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Expandir o uso de Telessaúde em pelo menos 5 especialidades até 2029	Número de especialidades ofertadas via Telessaúde	-	2024	Número	5	Número	2	3	4	5
Ação 1: Implantar protocolos de teleconsultoria em especialidades prioritárias (cardiologia, psiquiatria, endocrinologia).											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 2: Treinar equipes das UBS no uso da plataforma Telessaúde											
Ação 3: Monitorar mensalmente o número de atendimentos via sistema Telessaúde.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.2.2	Capacitar anualmente 100% dos profissionais da rede para uso de sistemas digitais em saúde	Percentual de profissionais capacitados em sistemas digitais	-	2024	Número	100	Número	100	100	100	100
Ação 1: Promover capacitação contínua (AVASUS, UNA-SUS, Campus Virtual Fiocruz).											
Ação 2: Realizar oficinas práticas locais sobre sistemas (PEC, Hórus, CNES, SISAB).											
Ação 3: Implantar suporte remoto para dúvidas em tempo real.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											

Objetivo Nº 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2026-2029)					
5.3.1	Garantir condições para realização reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias do CMS realizadas.	8	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
Ação 1:Elaborar calendário anual das reuniões ordinárias do CMS											
Ação 2:Publicizar pautas e atas no portal da prefeitura.											
Ação 3:Garantir infraestrutura adequada para participação presencial e remota.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.3.2	Realizar processos formativos para os conselheiros municipais de saúde.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	-	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
Ação 1:Realizar cursos de capacitação em orçamento, indicadores e legislação do SUS											
Ação 2:Integrar os conselheiros em oficinas da CIR e CIES.											
Ação 3:Produzir material de apoio simplificado para os conselheiros.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.3.3	Sala/Sede própria estruturada para o	Sala/Sede própria estruturada para o	-	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

	Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde									
Ação 1: Disponibilização de sala própria para o conselho municipal de saúde											
Ação 2: Aquisição de móveis e equipamentos básicos.											

Objetivo 5.5: Fortalecer a Saúde do Trabalhador, assegurando condições adequadas de trabalho, prevenção de riscos e acesso a serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Implantar o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) municipal até 2029.	Existência de CEREST implantado.		2024	Número	1	Número	0	0	0	1
Ação 1: Elaborar projeto técnico e submeter à CIB/SES-MT para credenciamento do CEREST.											
Ação 2: Garantir espaço físico adequado e equipe multiprofissional mínima.											
Ação 3: Realizar capacitação inicial da equipe em Saúde do Trabalhador.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

Ação 4: Integrar o CEREST à rede regional e estadual de atenção à saúde do trabalhador.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											
5.5.2	Instituir e realizar anualmente o Dia “D” da Saúde do Trabalhador.	Número de edições anuais realizadas.	-	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação 1: Definir calendário anual de atividades do Dia “D”.											
Ação 2: Realizar ações de prevenção, promoção da saúde mental e ergonomia.											
Ação 3: Desenvolver oficinas e palestras educativas em parceria com sindicatos e universidades.											
Ação 4: Monitorar participação e registrar relatórios anuais.											
Método de Cálculo: Relatório interno.											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

4 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 será realizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos – MT, por meio da análise periódica das metas, indicadores e ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029. Serão utilizados os principais sistemas de informação do SUS, como e-SUS APS, SISAB, SIA/SUS, SIH/SUS, SINAN, SIM e SINASC.

A avaliação ocorrerá quadrimestralmente por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), apresentados em audiência pública e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde. Ao final do exercício, os resultados consolidados serão apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG), permitindo avaliar o desempenho das ações, orientar ajustes no planejamento e fortalecer a transparência e o controle social do SUS no município.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

5 CONSIDERAÇÕES

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 de São José dos Quatro Marcos – MT representa o desdobramento operacional das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029, orientando a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal ao longo do ano.

O documento reflete o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando a ampliação do acesso, a qualificação da atenção à saúde e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. As ações previstas buscam responder às necessidades de saúde do território, considerando o perfil epidemiológico e as demandas assistenciais identificadas.

Destaca-se que a efetividade da Programação Anual de Saúde depende da articulação entre os diferentes níveis de atenção, da atuação integrada das equipes de saúde e da participação ativa do controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Assim, a PAS 2026 consolida-se como instrumento fundamental de planejamento, gestão e transparência, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e para a promoção de uma atenção mais resolutiva, humanizada e equitativa para a população de São José dos Quatro Marcos.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

São José dos Quatro Marcos, 20 de novembro de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação Anual de Saúde 2026